DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores José Paulo Caetano Alves, Leilson Roberto Francelino e Willian Carlo Negri Pereira como membros da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal.

Art. 2º. A comissão de contratação ou de licitação terá como função receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações na forma estabelecida neste ato e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º. Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:

I. Substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º da Lei 14.133.21.

II. Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13.

III. Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos expedidos pela municipalidade.

IV. Conduzir o PMI, elaborar o termo de referência e edital, conceder as autorizações, receber e analisar os respectivos estudos.

Art. 4º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I. Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II. Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III. Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Palácio do Sesquicentenário, 04 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Detentora: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA,** CNPJ nº **07.612.306/0001-48.** Data: 12/03/2024 – Vigência: 12 meses

<table>
<tr><th>Item</th><th>Descrição do Produto</th><th>QTDE</th><th>Valor Unitário (R$)</th><th>Valor Total (R$)</th></tr>
<tr><td>1</td><td>CESTA BÁSICA

Composta por:
<table>
<tr><th>Descrição</th><th>QTDE.</th><th>UNID.</th><th>MARCA</th></tr>
<tr><td>ABSORVENTE HIGIÊNICO, suave, com abas, pacote com 8 unid.</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>SYM</td></tr>
<tr><td>AÇÚCAR cristal, pacote de 5 Kg</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>SANTA ISABEL</td></tr>
<tr><td>ARROZ, agulhinha, tipo 1, pacote com 5 Kg</td><td>2</td><td>Pacote</td><td>COTIANO</td></tr>
<tr><td>BISCOITO, sabor chocolate, pacote com 140g</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>BAUDUCCO</td></tr>
<tr><td>CAFÉ, torrado e moído, pacote de 500g</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>BRUTO</td></tr>
<tr><td>CREME DENTAL com 90g</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>ICE CLEAN</td></tr>
<tr><td>DETERGENTE LÍQUIDO, frasco com 500ml</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>LIMPOL</td></tr>
<tr><td>ESPONJA DE AÇO, pacote com 8 unidades</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>ASSOLAN</td></tr>
<tr><td>FARINHA DE MANDIOCA, pacote com 500g</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>ZEI</td></tr>
<tr><td>FARINHA DE TRIGO, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), pacote de 1 kg</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>TIA OFÉLIA</td></tr>
<tr><td>FEIJÃO carioca, tipo 1, pacote de 1 Kg</td><td>2</td><td>Pacote</td><td>BROTO MINEIRO</td></tr>
<tr><td>MACARRÃO, tipo espaguete, pacote de 500g</td><td>2</td><td>Pacote</td><td>Q DELÍCIA</td></tr>
<tr><td>MAÇO DE FÓSFORO, 10 caixinhas com 40 unidades cada</td><td>1</td><td>Maço</td><td>GUARANY</td></tr>
<tr><td>MOLHO DE TOMATE, lata/sachê de no mínimo 280g</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>SAPPORE</td></tr>
<tr><td>ÓLEO DE SOJA, embalagem com 900ml</td><td>2</td><td>Unidade</td><td>COAMO</td></tr>
<tr><td>PAPEL HIGIÊNICO, pacote com 4 rolos de no mínimo 30m</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>QUALITE</td></tr>
<tr><td>SABÃO EM PÓ, embalagem com no mínimo 400g</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>URCA</td></tr>
<tr><td>SABONETE, 90g</td><td>2</td><td>Unidade</td><td>MARLUCE</td></tr>
<tr><td>SAL, refinado e iodado, pacote de 1 Kg</td><td>1</td><td>Pacote</td><td>BEIJA-FLOR</td></tr>
<tr><td>SARDINHA, com óleo, em lata com peso líquido de 125g</td><td>1</td><td>Unidade</td><td>NAUTIQUE</td></tr>
</table></td><td>1.500</td><td>116,49</td><td>174.735,00</td></tr>
</table>

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dobrada, estado de São Paulo, através do seu agente de contratação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, aberta através do Edital nº 004/2024, Processo nº 027/2024 do tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Reforma e Ampliação do Centro Comunitário do município de Dobrada/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas contidas no edital regulador do certame e seus anexos. O início da sessão pública está prevista para as **09:00 horas do dia 08 de abril de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2022/2024. O edital e seus anexos encontra-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia e podem ser obtidas através do telefone (16)3386-9000 ou ainda através do e-mail: licitacao@dobrada.sp.gov.br

Dobrada, 18 de março de 2024.

ANALICE CARVALHO SILVA

Agente de contratação

.....